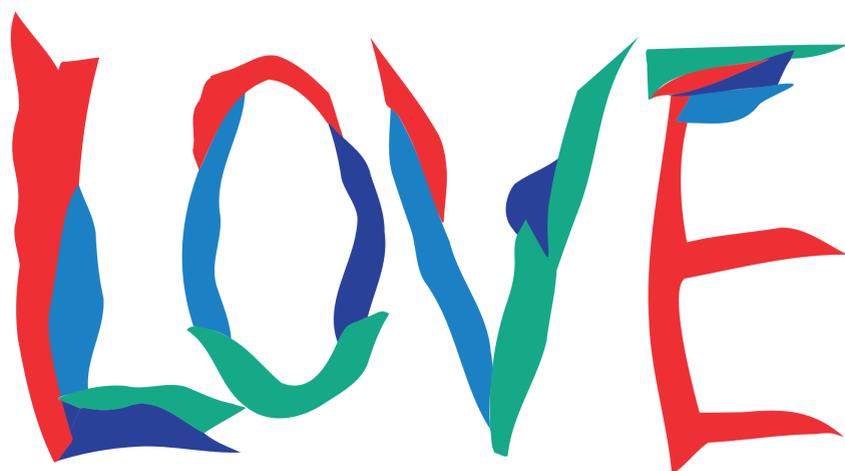


*with*



# IGUATEMI

SÃO PAULO

DIA DOS PAIS

---

LOJAS PARTICIPANTES:

---

5 À SEC  
À JOUR COUROS  
A SAPATARIA  
A.NIEMEYER  
A2YOU  
AB UNIFORMES  
ADRIANA DEGREAS  
AG GUERREIRO  
AIMA  
ALEXANDRE BIRMAN  
ALMANARA  
ALME  
AMOR AOS PEDAÇOS  
ANIMALE  
ANTONIO BERNARDO  
ARAMIS  
AREZZO  
ATEEN  
AUSTRAL  
BAKED POTATO  
BANCA MINORU  
BAYARD ESPORTES  
BEST BABY  
BIRKENSTOCK  
BO.BÔ  
BODYTECH  
BONNY  
BOTTEGA VENETA  
BOTTI  
BOUTIQUE DOS ELETRÔNICOS  
BRIGADERIA  
BROOKSFIELD  
BROOKSFIELD DONNA  
BURBERRY  
C&A  
CALÉCHE  
CALVIN KLEIN  
CARLA AMORIM  
CARTIER  
CASA DAS CUECAS  
CASE & COMPANY  
CAUDALIE  
CH CAROLINA HERRERA  
CHANEL E CHANEL MAKE-UP  
CHAVEIRO KIT & USO  
CHOCOLAT DU JOUR  
CHRISTIAN LOUBOUTIN  
CIA MARITIMA  
CLARO  
CLINIQUE  
COACH  
CONFEITARIA DAMA  
CORELLO  
COSTUME  
CRAWFORD  
CRÉPAS  
CRIS BARROS  
CRUISE  
DAVVERO  
DERMAGE  
DIANE VON FURSTENBERG  
DOLCE & GABBANA  
DROGA RAIA  
DROGARIA IGUATEMI  
DRYWASH  
DRYZUN  
EGREY  
EMPORIO ARMANI  
ERMENEGILDO ZEGNA  
ESPAÇO CURUMIM KIDS  
ESPAÇOLASER  
ESTÚDIO PAPEL  
ESTUDIOFACE  
FÁBULA  
FARM  
FAST SHOP  
FASTFRAME  
FENDI  
FILLITY  
FIT  
FIX  
FLAVIA ROCCO  
FLOWER BAR  
FOM  
FOTO PAULO  
FOXTON  
FRATTINA  
FREVO

GALLERIST  
GALUCCI  
GARAGEM BARBEARIA  
GIULIANO JOIAS  
GLIDA  
GLORIA COELHO  
GRANDVISION BY FOTOTICA  
GREEN  
GUCCI  
GUERREIRO  
H.STERN  
HANDRED  
HAOMA  
HAVAIANAS  
HERMÈS  
I SOLUTION  
ILLESTEVA  
ISABELA AKKARI  
IZIPIZI  
JACK VARTANIAN  
JET PRINTER  
JIMMY CHOO  
JO MALONE  
JOGÊ I  
JOGÊ II  
JOHN JOHN  
JULIO OKUBO  
KIPLING  
KICOFFEE  
KOPENHAGEN  
LA MER  
LACOSTE  
LAUF  
LE JAZZ  
LE LIS BLANC  
LE SOLEIL D'ETE  
LENNY NIEMEYER  
L'ETE  
LETHICIA BRONSTEIN  
LILLY SARTI  
LINDT  
LIVO EYEWEAR  
LIVRARIA CULTURA  
L'OCCITANE  
L'OCCITANE AU BRÉSIL  
LOJAS AMERICANAS  
LOLITTA  
LOOL  
LOUIS VUITTON FEM  
LOUIS VUITTON MAS  
LOUNGERIE  
LU MONTEIRO  
LUDIQUE ET BADIN  
LUPO  
MAC  
MANAI  
MANIA DE CHURRASCO  
MANIOCA  
MARIAH ROVERY  
MAURICIO MONTEIRO  
MAXMARA  
MC DONALD'S  
MERCERIE BORDADOS  
MICHAEL KORS  
MISTRAL  
MIXED  
MIXED KIDS  
MONTBLANC  
MONTECRISTO  
MR CHENEY COOKIES  
MUNDO DO ENXOVAL  
NEECHE  
NERD  
NESPRESSO  
NEW VISION  
OAKBERRY  
OCEANE  
OFNER  
OI  
ON TIME  
ÓPTICA LA CROISSETTE  
ÓPTICA MORISSON  
OSKLEN  
ÓTICA DAX E ZEISS  
ÓTICA RANGEL  
ÓTICAS WANNY  
PADOCA DO MANÍ  
PANDORA

PÃO DE AÇUCAR  
PAOLA DA VINCI CASA  
PAOLA DA VINCI INFANTIL  
PAPEL CRAFT  
PATI PIVA  
PAULA TORRES  
PETIT MAINS  
PETULAN  
PISELLI SUD  
PIÙ  
POLO RALPH LAUREN  
POSTO SHELL  
PRADA  
PRADA UOMO  
PUKET  
RÁSCAL  
REINALDO LOURENÇO  
RENOVO COURO  
RESERVA  
RESERVA MINI  
RI HAPPY  
RICARDO ALMEIDA  
RICHARDS  
RIMOWA  
RITU  
RITZ  
RODEIO  
ROLEX  
ROSA CHÁ  
SÁ  
SAINT LAURENT  
SALINAS  
SALVATORE FERRAGAMO  
SAMSUNG  
SARAH CHOFAKIAN  
SAUER  
SCARF ME  
SCHUTZ  
SERGIO K  
SEVEN FOR ALL MAKIND  
SHOULDER  
SÍ  
SIBERIAN  
SMART PET  
SOPHIA HEGG  
SOUQ  
SPA PODOLOGIE  
STEFAN BEHAR SUCRÉ  
STUDIO W  
SUNIKA  
SUPLICY CAFÉS  
SWAROVSKI  
TANIA BULHÕES  
TATIANA LOUREIRO  
THE COFFEE  
THE NORTH FACE  
TIFFANY & CO.  
TIM  
TOD 'S  
TORY BURCH  
TRACK & FIELD  
TRIYA  
TROUSSEAU  
TUFU DUEK  
TUMI  
TWENTY FOUR SEVEN  
UGG  
ULTRA VIOLETA  
UNDERTOP  
UTILPLAST  
VALENTINO  
VIA VENETO  
VIENA EXPRESS  
VILEBREQUIN  
VISIONARI  
VIVARA  
VIVO  
VIX  
VR MENSWEAR  
WAI WAI BETINA DE LUCA  
WOLFORD  
WORLD TENNIS  
YELLOWCOM  
YUOOL  
ZAPALLA  
ZARA  
ZARA HOME  
ZEFERINO

---

LOJAS NÃO PARTICIPANTES:

---

CINEMARK  
CONFIDENCE CÂMBIO  
FEDEX

ITAÚ AGÊNCIA  
ITAÚ PERSONNALITE  
LOTÉRICA JALUCREI

BANCA IGUATEMI  
BANCOS 24H  
POSTO DE COLETA  
ESTACIONAMENTO

## COMPRE E GANHE DIA DOS PAIS 2021

### Shopping Centers Reunidos do Brasil Ltda. (o “Shopping Reunidos”)

Avenida Angelina Maffei Vita, 200 - 9º andar, Jardim Europa  
CEP 01455-070 - São Paulo - SP  
CNPJ/MF nº 51.693.299/0001-48

### Condomínio Shopping Center Iguatemi (o “Iguatemi São Paulo”)

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2128, 5º andar - Jardim Paulistano  
CEP 01451-903 - São Paulo - SP  
CNPJ/MF nº 53.991.378/0001-60

### Lojistas do Shopping Iguatemi São Paulo (as “Lojas Participantes”)

**Edição Limitada: Oferta válida de 30/07/2021 a 08/08/2021 ou enquanto durar a quantidade total de unidades do item promocional, limitada a 7.000 (sete mil), nos termos do item 3.1 deste Regulamento.**  
**Limitação de dois itens promocionais por CPF cadastrado durante todo o período de participação.**

## REGULAMENTO

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1** A presente oferta, instituída na modalidade **Compre e Ganhe**, é válida para a cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, sendo destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física cisgênero e transgênero, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado em território nacional, que preencha as condições de participação estabelecidas neste Regulamento.

**1.1.1** Entende-se por cisgênero pessoa cuja identidade de gênero está alinhada ao seu sexo biológico e, por transgênero a(s) pessoa(s) que transita(m) entre os gêneros.

**1.2** Esta oferta tem como objetivo estimular as vendas de produtos e serviços comercializados pelas **Lojas Participantes** localizadas no **Iguatemi São Paulo**, com exceção dos seguintes produtos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

**1.3** Para todos os fins e efeitos de participação nesta oferta, são “**Lojas Participantes**” as lojas cuja relação será disponibilizada aos consumidores por meio de cartaz afixado no Posto de Autoatendimento e pelo site [www.iguatemsp.com.br](http://www.iguatemsp.com.br).

### 2. PERÍODO DE VALIDADE DA OFERTA

**2.1** Esta oferta será válida a partir das 10h do dia 30/07/2021 e as 20h do dia 08/08/2021 ou enquanto durar a quantidade total de unidades do item promocional disponibilizada nos termos do item 3.1 abaixo.

**2.1.1** Durante o período ora mencionado, caso haja alteração de funcionamento em razão da pandemia de Covid-19, por determinação governamental, deverá ser observado o comunicado com as novas diretrizes de participação.

**2.2 A presente oferta poderá ser encerrada a qualquer momento, caso o estoque do item promocional descrito no item 3.1 seja integralmente distribuído aos consumidores.**

**2.3** Esta oferta também poderá ser encerrada ou interrompida, a critério exclusivo do **Iguatemi São Paulo**, em caso de suspeita de tentativas de fraudes, fraudes ou do uso de documentos falsos, dentre outras ações praticadas com o intuito de burlar as condições estabelecidas neste Regulamento e que possam prejudicar os objetivos almeçados e a participação idônea de outros consumidores.

**2.4** Caso ocorram quaisquer das hipóteses previstas nos itens 2.2 e 2.3 deste Regulamento, tal fato será amplamente divulgado aos consumidores.

### 3. DO ITEM PROMOCIONAL

**3.1 Durante o período de validade desta oferta serão oferecidos, 7.000 (sete mil) unidades da caixa de bombons Chocolat du Jour®, cada uma, contendo oito bombons de caramelo recheado com Blue Label e Black Label, o denominado “item promocional”**

**3.2** O item promocional será entregue ao consumidor elegível por funcionário do Posto de Entrega.

**3.3** Caberá ao participante verificar a integridade do item promocional no ato do seu recebimento, oportunidade na qual será imediatamente realizada a troca do produto por outro em perfeito estado, se necessário for, observado o disposto na Lei nº 8.078/90.

**3.4** Em nenhum momento será permitida a conversão do item promocional em dinheiro, tampouco sua substituição por quaisquer outros produtos de igual ou semelhante natureza, o que viria a descaracterizar a presente oferta.

#### 4. DOS COMPROVANTES DE COMPRAS E DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO:

**4.1** Para fins de participação nesta oferta, são considerados comprovantes de compra as notas e cupons fiscais, bem como os pedidos de compras ou contratos de prestação de serviços nos quais esteja especificado o número da respectiva nota fiscal que será emitida futuramente.

**4.1.1** Serão aceitos os pedidos de compra e/ou os contratos de prestação de serviços emitidos pelas **Lojas Participantes** que atendam às condições adiante previstas e desde que sejam emitidos em nome do consumidor que se apresentar no Ponto de Participação aos quais deverão ser igualmente digitalizados. Eventuais notas/cupons fiscais que venham a ser emitidos posteriormente e que sejam relativos aos pedidos de compra e/ou contratos de prestação de serviços já cadastrados pelos consumidores serão desconsiderados.

**4.1.2 Não poderão ser utilizados** comprovantes de transação de cartão de crédito ou débito, comprovantes de compras realizadas pela plataforma e-commerce Iguatemi 365, comprovantes de compras emitidos por sociedades simples, estacionamento, educação, instituições financeiras e assemelhadas, tais como, casas de câmbio, caixas eletrônicos, lotéricas, assim como, ingressos para cinema ou espetáculo de qualquer espécie, lazer, lojas **não aderentes, nem aqueles valores referentes à aquisição dos produtos arrolados no item 1.2**, tais como, mas não limitados, a medicamentos, bem como aqueles cujas transações tenham sido realizadas fora das dependências do **Iguatemi São Paulo, tais como as compras realizadas por meio da internet ou por telefone**, das Lojas Participantes ou, ainda, fora do período de validade, indicado no item **2.1**.

**4.1.3 É vedada** a utilização de comprovantes de compra emitidos em nome de pessoas jurídicas.

**4.2** Na hipótese de apresentação de comprovantes de compra (notas, cupons fiscais, pedidos de compra ou contratos de prestação de serviços) rasurados, ilegíveis, incorretos, falsos e/ou inexatos, bem como em caso de dúvida ou suspeita de fraude, o **Iguatemi São Paulo** reserva-se ao direito de consultar a loja emitente, antes de entregar o item promocional ao consumidor ou, dependendo do caso, invalidar os comprovantes por ele apresentados.

**4.3** No caso de apresentação de dois comprovantes de compra emitidos de forma sequencial e/ou com data de emissão idêntica o **Iguatemi São Paulo** reserva-se ao direito de consultar a loja emitente antes de entregar os correspondentes itens promocionais ao consumidor ou, dependendo do caso, invalidá-los, mesma solução que será aplicada caso haja fundado indício de fraude.

**4.3.1** Os comprovantes de compra deverão estar legíveis, sem rasuras de modo a permitir a verificação das informações necessárias, tais como: razão social do emissor, CNPJ, número do comprovante de compra, data de emissão, produtos adquiridos e correspondente valor. Caso não seja possível a identificação de alguma informação ou haja dúvida a respeito, o **Iguatemi São Paulo** poderá solicitar, a qualquer tempo, o comprovante de compra correspondente em sua via original para verificação, sob pena de invalidação das informações cadastradas a esse relacionadas.

**4.3.2 A validação das informações e comprovantes de compra cadastrados pelo consumidor ocorrerá diariamente de acordo com o horário de funcionamento do Iguatemi São Paulo, devendo o consumidor, após a validação das informações cadastradas, comparecer ao Posto de Entrega no mesmo dia para a retirada do(s) item(ns) promocional(is).**

### 5. COMO PARTICIPAR

**5.1** Para participar, basta que o consumidor interessado realize compras nas **Lojas Participantes** localizadas nas dependências do **Iguatemi São Paulo** entre as 10h do dia 30/07/2021 e as 20h do dia 08/08/2021 ou **enquanto disponível o estoque do item promocional**.

**5.2** Os consumidores que, durante o período de participação nesta oferta, realizarem compra(s) cuja somatória sejam de valor igual ou superior a R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) - ou seus múltiplos - farão jus ao recebimento de um item promocional e descrito no item 3.1 acima, podendo ser este valor, inclusive, o resultado da soma de diversos comprovantes de compra emitidos durante todo o período de participação, sendo o valor excedente mantido no sistema para uso futuro nesta oferta exclusivamente pelo próprio consumidor que cadastrou os comprovantes fiscais, conforme o exemplo abaixo:

Valor total das compras (mediante a emissão de um ou mais comprovantes de compra emitidos dentro do período desta oferta)	Itens promocionais (observado o limite de dois itens promocionais por CPF durante todo o período de participação)
R\$ 800,00	Um item promocional, descrito no item 3.1 e saldo de R\$ 50,00
R\$ 1.600,00	Dois itens promocionais, descritos no item 3.1 e descartados R\$ 100,00

**5.3** Após realizar suas compras, o consumidor deverá dirigir-se ao Posto de Autoatendimento tendo em mãos os comprovantes fiscais que totalizem R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) - ou seus múltiplos - e dirigir-se a um dos terminais eletrônicos de autoatendimento.

**5.4** Nessa ocasião, o consumidor deverá preencher o cadastro de participação no terminal eletrônico correspondente e digitalizar os comprovantes fiscais, a saber: **(a)** informar o número do CPF; **(b)** digitalizar os comprovantes fiscais que totalizem R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) - ou seus múltiplos - seguindo as instruções que aparecerem em tela no terminal eletrônico de autoatendimento; criar ou atualizar os dados cadastrais, informando: **(c)** data de

nascimento no formato dd/mm/aaaa; **(d)** nome completo; **(e)** RG (não desclassificatório); **(f)** profissão; **(g)** endereço de e-mail (não desclassificatório); **(h)** endereço completo; **(i)** telefone de contato, incluindo código de área; **(j)** estado civil; **(k)** gênero (não desclassificatório).

**5.4.1** Alternativamente, observado o período de participação desta oferta, o consumidor poderá realizar o cadastro pelo aplicativo Iguatemi One, disponível na loja de aplicativos de seu Smartphone, mediante o fornecimento das informações acima, digitalização dos comprovantes fiscais das compras realizadas e comparecimento no Posto de Entrega para a retirada do(s) item(ns) promocional(is) a que fizer jus, mediante a apresentação do QR code na tela do aparelho e um documento de identidade oficial com foto.

**5.4.2 Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta oferta e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados, sem prejuízo da desclassificação nesta oferta, que poderá ocorrer em qualquer momento.**

**5.5 Cada comprovante de compra cadastrado será bloqueado a partir das informações nele constantes para que não seja reutilizado, seja pelo consumidor que o cadastrou, seja por outros.**

**5.6 Realizado o procedimento acima indicado, o consumidor deverá imprimir o voucher com a indicação do(s) item(ns) promocional(is) - limitado a dois itens promocionais por CPF cadastrado e dirigir-se ao Posto de Entrega para retirada do(s) item(ns) correspondente(s).**

**5.6.1 A partir da impressão, o voucher passa a ser de exclusiva responsabilidade do consumidor participante, de tal sorte que o Iguatemi São Paulo não fará a reimpressão desse em caso de extravio ou inutilização (impossibilidade de validar as informações nele constantes com exatidão).**

**5.7 O cadastro dos comprovantes de compra pelos consumidores no Posto de Autoatendimento ou pelo aplicativo Iguatemi One, bem como a retirada dos itens promocionais, deverão ocorrer dentro do período de validade desta oferta e serão condicionados à disponibilidade de estoque, nos termos do item 3.1 e observado o item 4.3.2 deste Regulamento.**

**5.8 Para fins de participação nesta oferta, deverá ser observado o limite de atribuição de duas unidades do item promocional por número de CPF cadastrado durante todo o período de participação, sendo os valores remanescentes descartados após a entrega do segundo item promocional descrito no item 3.1.**

**5.9** Os consumidores que estiverem aguardando para realizar o cadastro no autoatendimento até as 20h do dia 08/08/2021 terão os comprovantes de compra analisados e direito ao recebimento do(s) item(ns) promocional(is) desse mesmo dia, conforme item 4.3.2, ressalvadas as situações dos itens 2.2, 2.3, atendida a previsão do item 2.4 e desde que preenchidas todas as condições de participação ora estabelecidas.

### 6. ATENDIMENTO NO POSTO DE AUTOATENDIMENTO E NO POSTO DE ENTREGA DO ITEM PROMOCIONAL

**6.1** Os Postos de Autoatendimento e de Entrega do item promocional estão localizados nas dependências do **Iguatemi São Paulo**, seguindo o mesmo horário de atendimento do Shopping, e se dará mediante a ordem de chegada, sendo realizado de acordo com o sistema CRMALL que gerencia esta oferta.

**6.2** Os dados dos consumidores serão cadastrados no terminal eletrônico de autoatendimento por eles próprios, oportunidade na qual o sistema embarcado no referido terminal avaliará os documentos apresentados, eventuais impedimentos e dados constantes dos comprovantes de compras, a fim de lhes atribuir o item promocional.

**6.3** O cadastro de participação no terminal eletrônico localizado no Posto de Autoatendimento somente será realizado em nome do próprio consumidor que seja portador dos documentos necessários ao preenchimento do cadastro.

**6.3.1 Somente o titular do CPF cadastrado poderá retirar o item promocional no Posto de entrega, mediante a apresentação de documento de identidade oficial com foto, observado o limite de dois itens promocionais por CPF cadastrado durante todo o período de participação, estabelecido no item 5.8 deste Regulamento.**

**6.4** As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei nº 10.048/2000, o qual igualmente será assegurado para os beneficiários indicados em leis estaduais ou municipais vigentes.

**6.5** Em situações adversas, tal como na falta de energia nas dependências do **Iguatemi São Paulo**, bem como na eventual ocorrência de qualquer outra irregularidade ou problema técnico, o atendimento será temporariamente interrompido até que a situação seja resolvida, a fim de impedir qualquer prejuízo aos consumidores ou qualquer exposição desses a qualquer risco.

### 7. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**7.1** A participação na presente oferta pressupõe o fornecimento válido, pelos consumidores, dos dados pessoais elencados no item 5.4, os quais serão tratados com a implementação de medidas de segurança aptas a protegê-los. Caso já tenha fornecido seus dados anteriormente para participação em ofertas similares (ou caso venha a participar de futuras), não será necessário fornecê-los novamente.

**7.2** Nos termos da legislação aplicável, os dados pessoais coletados por ocasião da presente campanha serão utilizados para a finalidade de operacionalizar a presente oferta, viabilizar a comunicação com os consumidores participantes, estimular as vendas de produtos e serviços e analisar padrões e preferências de consumo, inclusive para a veiculação de ofertas de produtos, campanhas promocionais, convites para eventos e demais comunicados relacionados às Empresas Promotoras.

**7.3** Os dados coletados no escopo da presente oferta serão utilizados e mantidos pelo tempo necessário para satisfazer as finalidades que ensejaram as atividades de tratamento.

**7.4** Dentro dos limites legais aplicáveis, o consumidor interessado poderá exercer os direitos previstos no art. 18 da Lei Geral de Proteção de Dados - tais como confirmação de existência e acesso aos dados pessoais tratados, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados e eliminação de dados - através do canal descrito no item 9.1 abaixo.

### 8. DIVULGAÇÃO DA OFERTA

**8.1** A presente oferta será divulgada no **Iguatemi São Paulo** e pelo site [www.iguatemsp.com.br](http://www.iguatemsp.com.br).

**8.2** Eventuais alterações, prorrogações, comunicados e/ou outros que sejam relacionados a presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos mesmos meios de divulgação acima indicados.

**8.3** Este Regulamento ficará disponível na área destinada ao autoatendimento, no Posto de Entrega e pelo site [www.iguatemsp.com.br](http://www.iguatemsp.com.br).

### 9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

**9.1** As eventuais dúvidas, omissões e/ou controvérsias oriundas do presente Regulamento deverão ser encaminhadas ao **Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)** do **Iguatemi São Paulo** pelo endereço [atendimentoconcierge@iguatemi.com.br](mailto:atendimentoconcierge@iguatemi.com.br), que apresentará a solução aos questionamentos de forma soberana e irrevogável.

**9.2 A participação do consumidor nesta oferta promocional caracterizará a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento e demais comunicados.**

**9.3** Ficarà vedada a participação dos sócios, diretores, acionistas, funcionários e colaboradores das Empresas Promotoras e demais estabelecimentos localizados nas dependências do **Iguatemi São Paulo**, bem como dos sócios, funcionários e colaboradores das empresas prestadoras de serviços que se envolverem diretamente nos processos de planejamento, elaboração e execução desta oferta ou que, por qualquer motivo, tenham acesso aos comprovantes de compras emitidos durante o período de validade desta oferta promocional.

**9.3.1** A relação das pessoas impedidas de participar desta oferta permanecerá disponível aos funcionários responsáveis pela análise dos cadastros e comprovantes de compra, em caso de eventual dúvida ou suspeita de fraude, o **Iguatemi São Paulo** avaliará as informações apresentadas, cuja decisão será soberana e irrevogável.

**9.4** Os participantes desta oferta autorizam ao **Iguatemi São Paulo** o uso de suas informações pessoais, conforme descrito no item 7.2 acima, para fins promocionais, mediante o envio de e-mail marketing de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas às solicitações de exclusão de cadastro.

**9.5** Esta oferta enquadra-se no conceito de valor agregado ao produto, de modo que os itens promocionais oferecidos aos consumidores terão seus custos de aquisição e de distribuição pagos pelo **Iguatemi São Paulo**.

**9.6** A presente oferta não envolve modalidade de distribuição gratuita de prêmio, sendo, portanto, dispensada a necessidade de prévia autorização governamental nos termos da Lei nº 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72.vv